



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE

Unidades Requisitantes:

- Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento;
- Autarquia Municipal de Trânsito;
- Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia;
- Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE.

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública municipal necessita de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Recursos Humanos para garantir a eficiência na gestão de pessoal. O apoio especializado contribuirá para a modernização dos processos, conformidade com a legislação vigente e aprimoramento das políticas de gestão de pessoas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

As Secretarias Municipais enfrentam desafios como a adequação às normas trabalhistas e previdenciárias, a estruturação de planos de cargos e salários, o planejamento estratégico de pessoal e a otimização dos processos de recrutamento, seleção, capacitação e avaliação de desempenho. A contratação da consultoria visa suprir essas demandas com expertise técnica qualificada.

Para atender à necessidade a contratação devem abranger os seguintes requisitos de pré-qualificação dos Licitantes:

A pré-qualificação é um processo que visa avaliar previamente a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas em participar do certame. No caso da contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de RECURSOS HUMANOS, a pré-qualificação é especialmente importante, visto que o serviço exige elevado grau de expertise.

Etapas da Pré-Qualificação:



Divulgação do processo de pré-qualificação:

Publicar o aviso de pré-qualificação, dando ampla publicidade, conforme exige o princípio da transparência.

Definição de critérios objetivos:

Estabelecer os critérios técnicos e operacionais que as empresas deverão cumprir para serem consideradas aptas. Estes podem incluir:

- Experiência comprovada em Consultoria técnica especializada na área de RECURSOS HUMANOS.
- Qualificação dos profissionais que integrarão a equipe técnica.
- Capacidade operacional, atestada por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso.

Avaliação técnica:

A avaliação dos documentos de pré-qualificação deve ser feita por comissão ou servidores capacitados para analisar se as empresas candidatas possuem as condições exigidas.

Lista de empresas pré-qualificadas:

Após a análise, será formada uma lista de empresas aptas a participar da licitação. A pré-qualificação pode ser válida por um período determinado, de acordo com a necessidade da Administração.

Benefícios da Pré-Qualificação:

Garante que apenas empresas com capacidade técnica comprovada participem da licitação, aumentando a segurança e qualidade da prestação de serviços.

Reduz os riscos de inadimplemento ou problemas contratuais.

Facilita o processo licitatório, uma vez que as empresas já passaram por uma triagem técnica.

Diante de todo o exposto e da complexidade e importância do Recursos Humanos na gestão municipal, a contratação mensal de serviços técnicos profissionais em Assessoria e Consultoria se apresenta como uma medida estratégica e necessária, capaz de proporcionar benefícios significativos para esta Administração Pública Municipal.

A descrição da necessidade dos serviços visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – 2025 do município de Caucaia/CE.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos para a administração pública.
- Demonstrar conhecimento atualizado sobre legislação trabalhista, previdenciária e normas específicas do setor público.
- Apresentar metodologias eficientes para diagnóstico, planejamento estratégico, gestão de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoal.



- Disponibilizar suporte técnico contínuo para a implementação das soluções recomendadas.

Serviços de Assessoria

- Controle o monitoramento das atividades de administração de pessoal (admissão, movimentação de servidores, desligamentos, entre outros procedimentos);
- Assessoria na elaboração da folha de pagamento;
- Assessoria e acompanhamento do E-social e suas obrigações;
- Geração, cálculo e controle de DARFS do INSS;
- Geração dos arquivos do SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e continua sendo apresentado relatórios mensais quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrem.

Analizadas licitações anteriores e as realizadas recentemente com o mesmo escopo por outros órgãos, após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração

LOTE/GRUPO 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE
1	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD.	MÊS	12
2.	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN.	MÊS	12
3.	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.	MÊS	12
4	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.	MÊS	12
5	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC	MÊS	12

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Foi realizada pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos. O levantamento apontou que há diversas empresas com capacidade técnica para atender às necessidades do município, com modelos de contratação por prestação contínua ou por projetos específicos.

Além disso, identificou-se que municípios tem adotado soluções semelhantes, terceirizando serviços de gestão de Recursos Humanos para garantir maior eficiência e adequação às normativas vigentes conforme consulta a sítio de domínio público base no site de transparências dos municípios do Estado do Ceará- TCE disponível em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, no qual verificamos objeto semelhantes e compatíveis com o objeto, vejamos:

MUNICÍPIO	OBJETO	MODALIDADE
JIOCA DE JERICOACOARA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JIOCA DE JERICOACOARA (ADEJERI).	Modalidade: Pregão
CHORÓ/CE	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE	008-2024-PE - PREGÃO
GUARAMIRANGA-CE	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL, BEM COMO ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED), ATRAVÉS DO MÓDULO EFD-REINF DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE	2024.07.30.1-PE

Alternativas de
Soluções:

Solução Encontrada	Detalhamento da Solução
Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria em RECURSOS HUMANOS , através de processo de licitação.	1) Oferece orientação, acompanhamento em RECURSOS HUMANOS na capacitação contínua dos servidores do órgão, assegurando a solução eficaz para o funcionamento dos atos públicos. 2) Profissionais com experiência e conhecimento em melhores práticas de mercado, capazes de oferecer soluções inovadoras e adaptadas às necessidades específicas do órgão;



	3) Metodologias comprovadas e ferramentas eficazes que permitem uma implementação rápida e eficiente de melhorias nos processos administrativos.
Execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria na área de RECURSOS HUMANOS realizada pelo quadro próprio do Órgão.	1) O objetivo dessa solução é fortalecer os serviços dos órgãos, aproveitando o conhecimento e a experiência dos servidores para promover eficiência, transparência e responsabilidade nas operações administrativas; 2) Não há custos adicionais com contratação externa, o que pode parecer mais econômico em um primeiro momento; 3) Os servidores têm um entendimento profundo dos processos internos e da cultura organizacional, o que pode facilitar a identificação de problemas e a implementação de melhorias.

6.4. Justificativa da Escolha da Solução

Após análise das soluções apresentadas, a mais recomendada é a **Contratação de Consultoria e Assessoria em RECURSOS HUMANOS**, por meio da realização de procedimento licitatório. A contratação de uma empresa especializada se destaca como uma solução eficaz para o órgão, embora apresente custos iniciais, a expertise especializada, a visão externa e a capacidade de implementação ágil são fundamentais para promover a eficiência, a transparência e a melhoria contínua na gestão pública.

Embora a execução dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos pelo quadro próprio do órgão apresente alguns benefícios, a falta de expertise especializada, a visão crítica, e a sobrecarga de trabalho dos servidores tornam essa abordagem menos ideal para promover melhorias eficazes e sustentáveis na gestão pública. Assim, é mais vantajoso, optar pela contratação de uma empresa externa, que trará um olhar renovado e as melhores práticas do mercado, garantindo a eficiência e a transparência desejadas pelo órgão contratante.

Ademais, analisando contratações anteriores realizadas recentemente com o mesmo escopo por outros órgãos verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades do município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei nº 14.133/21, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

LOTE/GRUPO 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
				EST.	EST.
1.	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Secretaria Municipal de	MÊS	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00



	Administração e Recursos Humanos – SEAD.				
2.	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN.	MÊS	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
3.	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.	MÊS	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
4	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
5	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC	MÊS	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seus mil reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição:

SOLUÇÃO: A escolha da solução pela contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos, com o objetivo de fortalecer a gestão pública por meio da orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores. Essa abordagem visa garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e a transparência nos atos administrativos.

A assessoria/consultoria atuará em diversas frentes, incluindo:

- Controle o monitoramento das atividades de administração de pessoal (admissão, movimentação de servidores, desligamentos, entre outros procedimentos);
- Assessoria na elaboração da folha de pagamento;
- Assessoria e acompanhamento do E-social e suas obrigações;
- Geração, cálculo e controle de DARFS do INSS;
- Geração dos arquivos do SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;

Essa solução busca não apenas atender às exigências legais, mas também promover uma gestão pública mais responsável, com foco na prestação de contas e no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições. Os serviços de assessoria e consultoria é, portanto, essencial para o sucesso e a sustentabilidade das ações de Recursos Humanos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



A contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria no sistema de Recursos Humanos para as Unidades Gestoras do município de Caucaia não pode ser entregue de forma fracionada, pois a integridade e eficácia do serviço dependem da atuação conjunta e contínua da empresa contratada.

Além disso, a entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, a fim de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da consultoria, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior conformidade com a legislação vigente.
- Melhoria na eficiência e transparência da gestão de Recursos Humanos.
- Redução de passivos trabalhistas e previdenciários.
- Otimização dos processos de recrutamento e seleção.
- Maior capacitação dos servidores, resultando em melhoria na prestação de serviços à população.
- Modernização da gestão de pessoal, tornando-a mais estratégica e menos burocrática.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verifica-se a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, no tocante a elaboração do edital que deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Destaca-se ainda a importância do acompanhamento da execução do serviço pela fiscalização do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço a ser plenamente prestado.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

A contratação de uma empresa especializada em assessoria em Recursos Humanos pode gerar impactos ambientais, principalmente se houver a necessidade de deslocamento frequente de funcionários da empresa contratada para o local de trabalho. Isso pode resultar em aumento das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

Além disso, a utilização de materiais impressos, como relatórios e documentos, durante o processo de consultoria também pode gerar impacto ambiental negativo, devido ao consumo de papel e tinta. O descarte inadequado desses materiais pode resultar em poluição do solo e da água.

Uma possível solução para minimizar esses impactos ambientais seria a realização de reuniões e consultorias de forma remota, utilizando ferramentas de videoconferência e compartilhamento de documentos online. Além disso, a empresa contratada poderia adotar práticas sustentáveis, como a utilização de papel reciclado e a destinação correta dos resíduos gerados durante o processo de consultoria.

Dessa forma, é possível garantir a eficiência do serviço prestado pela empresa contratada, ao mesmo



Caucaia
PREFEITURA



tempo em que se reduz o impacto ambiental gerado por suas atividades. A conscientização e o comprometimento de todas as partes envolvidas são essenciais para garantir a sustentabilidade do processo de contratação pública

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação de empresa na prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em RECURSOS HUMANOS.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Desse modo, conclui-se que a contratação em questão é viável e se mostra razoável e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações.

Caucaia/CE, 28 de maio de 2025.

Juan Martins Vasconcelos

Demandante da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento

Priscila Monteiro Nojosa
Demandante da Secretaria de
Administração e Recursos
Humanos

Rafael Caminha Jerônimo
Demandante da Autarquia
Municipal de Trânsito

Jucinaldo Lima Cruz
Demandante do Instituto de
Previdência do Município de
Caucaia

Ana Angelica Bastos
Vasconcelos
Demandante do Instituto de Meio
Ambiente do Município de
Caucaia